



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 970/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 199/2013**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa instituir o Programa “Leite Materno é Vida”, a ser implementado pelos órgãos competentes da área da saúde nos Hospitais Públicos Municipais, nos Centros de Referência em Saúde e nos Postos de Coleta que possuam Banco de Leite Humano – BLH, os quais poderão disponibilizar, entre os seus serviços, a entrega do leite humano na residência ou local indicado pelo donatário no âmbito do Município de São Paulo.

O projeto determina que o serviço prestado deverá observar regras de segurança alimentar para o transporte do leite humano, preservando a garantia da entrega para o consumo, bem como o prazo de validade do conteúdo; que o serviço de entrega de leite humano fará a entrega das doações, sempre que necessário, no endereço indicado pelo beneficiário, responsável ou pessoa autorizada a receber, em horário comercial; que o serviço ficará sujeito à suspensão de 10 (dez) dias se for constatada a ausência e o não recebimento do produto no local indicado, por duas vezes ou mais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13/08/2014.

Milton Leite – DEM – Presidente

Abou Anni – PV – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Paulo Fiorilo – PT

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2014, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).